



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 509/XI-3º/2015-16

**(Designação do Júri para Concurso de Provimento para o
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Dirigente do
Gabinete de Execuções Fiscais (GEF))**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 154/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/02/2016, sobre a “Designação de Júri para Concurso para Cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços.

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e foi publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

Para implementação da referida estrutura orgânica a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 509

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 22 de fevereiro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais, o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Aida Fernanda das Neves Freire, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Tânia Alexandra Camões Fonseca, Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Eduarda Maria do Carmo Flora Teixeira, Chefe da Divisão de Gestão Comercial e Atendimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Ana de Lurdes Martins Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)